

**EDITAL RETIFICADOR Nº 02 AO EDITAL Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

**A REITORA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 877, de 20/04/2017, publicado no DOU de 25/04/2017, e considerando o Edital nº 112 de 27.11.2019, contendo os procedimentos para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação *Stricto Sensu*, durante o exercício de 2020, resolve:

I – Retificar os itens do Edital nº 112/2019, conforme segue:

**Onde se lê:**

Quadro III

Avançado Diamantino	11	1	0	0
Avançado Guarantã do Norte	12	1	0	0
Avançado Lucas do Rio Verde	9	1	0	0

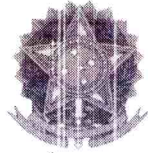
(...)

Diretorias Sistêmicas	55	4	2	4
-----------------------	----	---	---	---

(...)

Grupo 4:

e. Coordenadoria de projetos de ensino registrados na Pró-Reitoria de Ensino (03 pontos por unidade) - pontuação máxima: 15 pontos	3	Projeto	15				
--	---	---------	----	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

f. Participação em projetos de ensino registrados na Pró-Reitoria de Ensino (02 pontos por unidade) - pontuação máxima: 8 pontos	2	Projeto	8				
--	---	---------	---	--	--	--	--

(...)

**Grupo 6:**

c. Atuação em comissão de Sindicância e PAD como presidente (3 pontos)							
d. Atuação em comissão de Sindicância e PAD como membro (2 pontos)							
<b>SUBTOTAL - GRUPO VI</b>	40						

**Leia-se:**

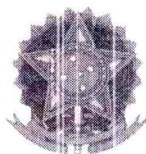
**Quadro III**

Avançado Diamantino	11	1	0	1
Avançado Guarantã do Norte	12	1	0	1
Avançado Lucas do Rio Verde	9	1	0	1

(...)

Diretorias Sistêmicas	55	4	2	2
-----------------------	----	---	---	---

(...)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

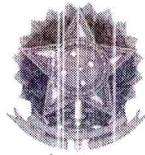
Grupo 4:

e. Coordenadação de projetos de ensino registrados na Pró-Reitoria de Ensino <b>ou nos campi</b> (03 pontos por unidade) - pontuação máxima: 15 pontos	3	Projeto	15				
f. Participação em projetos de ensino registrados na Pró-Reitoria de Ensino <b>ou nos campi</b> (02 pontos por unidade) - pontuação máxima: 8 pontos	2	Projeto	8				

(...)

Grupo 6:

Descrição	Pontuação por unidade	Unidade	Pontuação máxima	Pontuação Obtida (Preenchimento pelo candidato)	Doc. Comprobatório nas fls. Nº (Preenchimento pelo candidato)	Parecer Comissão	Pontuação Obtida (Análise do Comissão)
c. Atuação em comissão de Sindicância e PAD como presidente (3 pontos)	3	Portaria	15				
d. Atuação em comissão de Sindicância e PAD como membro (2 pontos)	2	Portaria	10				
SUBTOTAL - GRUPO VI				65			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Excluir o item “c” do Grupo 5:

“c. Caso o candidato já esteja aprovado/aceito em atividades de pós-doutorado.”

Cuiabá, **03** de **dezembro** de **2019**.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Gláucia Mara de Barros', written in a cursive style.

**Gláucia Mara de Barros**  
Reitora Substituta no Exercício do IFMT  
Portaria nº 877/2017, de 20/04/2017